



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, FIRMADO EM 25/04/18.

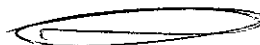
CONCEDENTE : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
DATA : 28/08/18
P. ADMINISTRATIVO : Nº 21.541/18
ADITAMENTO : Nº 263/18-2

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, que é uma associação filantrópica, de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Campinas, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839./0008-21, neste ato representado pela sua Gerente Regional de Campinas e Sorocaba, **ROSANGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e CPF/MF nº 033.859.398-52, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao contrato firmado em 25/04/18 e aditado em 14/08/18, para Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 7,14% do valor inicial contratado, ou seja, incluiu ao objeto mais 1 (um) estagiário, conforme consta nos autos dos Processos Administrativos nº 10.889/12, 15.793/12, 19.893/18 e 21.541/18.

1.2. O valor do presente acréscimo é de R\$ 6.640,00 (Seis mil seiscentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais).



R1
ah



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente números:

- 01.07.02.12.367.0005.2003.3.3.90.39.00
- 01.07.02.12.367.0005.2003.3.3.90.36.00
- 01.07.02.12.361.0005.2003.3.3.90.39.00
- 01.07.02.12.361.0005.2003.3.3.90.36.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

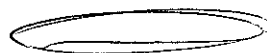
Indaiatuba, 28 de agosto de 2018.

CONTRATANTE DO ESTÁGIO:


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação

RA

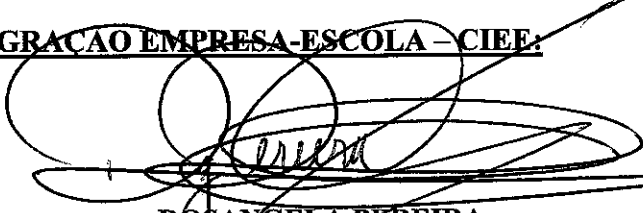




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE:



ROSANGELA PEREIRA
Gerente Regional de Campinas e Sorocaba/CIEE

Gestor:



Reverton José de Paula

TESTEMUNHAS:


Paula Cristina Moreira Leite
CPF nº 350.459.358-01


Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro
CPF nº 246.360.918-41

Kw

3

plh.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
CONTRATO	:	Nº 263/18-2
OBJETO	:	2º Aditamento ao contrato que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, onde acresce 1 (um) estagiário.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2018.

M

lh.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 97165-3315

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
	:	RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	:	CPF nº 182.164.498-01
Data de Nascimento	:	16/08/1963 – Monte Mor
Endereço residencial	:	Rua Frederico Artoni, 28, Chácaras Areal, CEP. 13.331-020, Indaiatuba/SP.
E-mail institucional	:	educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3801-9191 e (19) 99960-7321

Assinatura: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Pela CONTRATADA:

Nome	:	ROSANGELA PEREIRA
Cargo	:	Gerente Regional SP Leste
	:	RG nº 11.423.526-0
	:	CPF nº 033.859.398-52
Data de Nascimento	:	19/08/1964
Endereço residencial	:	Av. Dr. Francisco Mais, nº 1188, Jardim Chapadão, CEP 13.070-033, Campinas/SP
E-mail institucional	:	rosangela.pereira@ciec.ogr.br
E-mail pessoal	:	rosangela.pereira64@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 99905-1300

Assinatura: ROSANGELA PEREIRA

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ	:	Nº 61.600.839/0001-55
CONTRATO	:	Nº 263/18-3
DATA DA ASSINATURA	:	28/08/18
VIGÊNCIA	:	28/08/18 a 24/04/19
OBJETO	:	2º Aditamento ao contrato que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, onde acresce 1 (um) estagiário.
VALOR	:	R\$ 6.640,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2018.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

8666/1993. - Data: 11/09/2018 - Objeto: aquisição de grama sintética, para ser utilizada na construção e manutenção dos parquinhos do Município, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total previsto: R\$ R\$ 135.450,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). – PE nº 27/18.



SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população para a Audiência Pública de prestação de contas de ações e financiamento da saúde, atendendo o Parágrafo 4º do art.36 da Lei 141/2012. Nesta reunião todas as apresentações serão referentes ao segundo quadrimestre ano de 2018.

Audiência Pública acontece na data de 26 de Setembro de 2018 às 14h, na Câmara Municipal de Indaiatuba, R. Humaitá, 1167 - Centro, Indaiatuba – SP.



EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 263/18 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 28/08/18 – Objeto: Fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 7,14% do valor inicial contratado, ou seja, incluiu ao objeto mais 1 (um) estagiário. O valor do presente acréscimo é de R\$ 6.640,00 - Processos Administrativos nº 10889/12, 15793/12, 19893/18 e 21541/18.

PIPA COM CEROL

CORTE ESSA

INDAIATUBA

Instagram, Facebook, Twitter, YouTube, LinkedIn

Prefeitura de Indaiatuba